



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIA RURAIS
COORDENADORIA ESPECIAL DE BIOCÊNCIAS E SAÚDE ÚNICA

EDITAL N° 002/2026/CCR/CBS, DE 19 DE MAIO DE 2026

**PROCESSO ELEITORAL PARA CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE
BIOCÊNCIAS E SAÚDE ÚNICA (BSU)**

1 PREÂMBULO

A Comissão Eleitoral do Departamento de Biociências e Saúde Única (BSU) e a Direção do Centro de Ciências Rurais, da Universidade Federal de Santa Catarina – Campus de Curitibanos, torna público e estabelece o processo eleitoral para as eleições de Chefe e Subchefe deste departamento, para o mandato 2026-2028.

2 DA COMISSÃO ELEITORAL

2.1 A Comissão Eleitoral foi indicada pelo Departamento de Biociências e Saúde Única (BSU) e é constituída pelas representantes docentes: Cibely Galvani Sarto, Vanessa Sasso Padilha e Marcy Lancia Pereira, designadas por meio da Portaria N° 123/2026/CCR/CBS, de 12 de maio de 2026.

2.2 A Comissão tem como atribuições elaborar o edital, receber e homologar as inscrições, apurar os votos e elaborar a ata de resultados das eleições.

3 DO MANDATO

3.1 O mandato terá a duração de 02 (dois) anos, a partir da publicação da portaria de nomeação.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 Poderão se candidatar aos cargos de Chefe e Subchefe, docentes efetivos integrantes em exercício deste departamento.

4.2 A candidatura deverá ocorrer através de chapas compostas por dois candidatos, representados por cargos de Chefe e Subchefe, respectivamente.

4.3 As inscrições deverão ser realizadas até o dia **27 de maio 2026, até às 17 horas**, mediante o envio da ficha de inscrição (**ANEXO I**) para o e-mail da presidente da Comissão Eleitoral – cibely.sarto@ufsc.br.

4.4 A ficha de inscrição deverá ser enviada devidamente preenchida e assinada digitalmente.

4.5 A homologação da(s) chapa(s) inscrita(s) pela Comissão Eleitoral será realizada no dia **28 de maio de 2026**, com emissão do edital da(s) chapa(s) homologada(s), cujo resultado será divulgado no site do Departamento: <http://bsu.ccr.ufsc.br/>

4.6 A(s) chapa(s) NÃO homologada(s) terão um período de 24(vinte e quatro horas) para apresentar pedido de recurso à Comissão Eleitoral.

5 DAS ELEIÇÕES

5.1 As eleições serão realizadas no dia **03 de junho de 2026 das 9h às 17h, via sistema de votação e-Democracia.**

5.2 A votação será direta, secreta, online e intransferível, através do sistema de votação e-Democracia, o qual apresentará o nome da(s) chapa(s) homologada(s).

5.3 Estão aptos a votar todos os Docentes efetivos que constituem o Departamento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
COORDENADORIA ESPECIAL DE BIOCÊNCIAS E SAÚDE ÚNICA

5.4 Informações sobre o processo eleitoral através da plataforma e-Democracia podem ser acessadas no endereço <https://e.ufsc.br/e-democracia/>.

6 DA CAMPANHA

6.1 A campanha eleitoral deverá ser pautada pela ética e decoro, devendo ser encerrada até o prazo de 24 horas antecedentes à data da eleição.

6.2 A(s) chapa(s) poderá(ão) utilizar os meios de propaganda legalmente aceitos.

7 DA APURAÇÃO

7.1 A apuração dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral no dia **03 de junho de 2026**, após o encerramento da votação, durante reunião on-line através da plataforma Google Meet, cujo link será amplamente divulgado à comunidade acadêmica.

7.2 Será declarada eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos, apurados pela Comissão Eleitoral através de relatório emitido pelo sistema de votação e-Democracia e registro em ata.

7.3 Em caso de empate será considerado (a) Chefe o(a) candidato(a) com maior tempo de carreira no magistério superior na instituição.

7.4 Os recursos, caso existam, deverão ser encaminhados em até 24 horas após a divulgação da ata, por e-mail, para a presidente da Comissão Eleitoral – cibely.sarto@ufsc.br.

7.5 Ao final do prazo para recursos, a Comissão Eleitoral encaminhará o resultado da eleição à Direção do Centro de Ciências Rurais do Campus de Curitibanos para as providências legais cabíveis.

Comissão Eleitoral do Edital 002/2026/CCR/CBS do Departamento de Biociências e Saúde Única (BSU) da UFSC

Curitibanos, 19 de maio de 2026.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA TAVELA
Diretor Em Exercício do Centro de Ciências Rurais do Campus de Curitibanos
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
Portaria nº 2622, de 13 de dezembro de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIA RURAIS
COORDENADORIA ESPECIAL DE BIOCÊNCIAS E SAÚDE ÚNICA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

PROCESSO ELEITORAL PARA CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOCÊNCIAS E SAÚDE ÚNICA (BSU)

Vimos por meio desta, solicitar a inscrição da CHAPA _____, composta pelo Prof(a). _____, SIAPE nº _____, candidato(a) a **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOCÊNCIAS E SAÚDE ÚNICA (BSU)**, e Prof(a). _____, SIAPE nº _____, candidato(a) a **SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOCÊNCIAS E SAÚDE ÚNICA (BSU)**, de acordo com o Edital xxx/2026.

Curitiba, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato(a)

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOCÊNCIAS E SAÚDE ÚNICA (BSU):

Assinatura do candidato(a)

SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO ESPECIAL DE BIOCÊNCIAS E SAÚDE ÚNICA (BSU):